

PORTARIA Interna CEAD/DG N° 038 de 30/03/2023

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º - **REFERENDAR “in totum”**, PORTARIA Interna CEAD/DG N° 027 de 17/03/2023 que, HOMOLOGA, o resultado da seleção referente ao Edital CEAD N° 016/2022 - PRODIP/CEAD/UESC, conforme dispõe a Resolução nº 371/2005-CONSUNI/UDESC, de criação e critérios do Programa de Apoio à Divulgação da Produção Intelectual - PRODIP, no âmbito da UDESC, aprovado no Colegiado Pleno do Departamento de Pedagogia a Distância em 06/03/2023; na Comissão de Pesquisa em 13/03/23, em *ad referendum* da Diretora-Geral CEAD/DG, em 15/03/23 e referendada na sessão ordinária do CONCEAD de 27/02/23. (SGPe 10185/23 vinculado ao SGPe 7281/2023)

Candidata Classificada:

Karina Marcon, matrícula 960395-6-01.

Art. 2º - Esta portaria faz cessar, a PORTARIA Interna CEAD/DG N° 027 de 17/03/2023.

Art. 3º - A Portaria entra em vigência na data de 27/03/2023, sem data fim.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos
Diretora Geral UDESC/CEAD

(Assinatura ICP-Brasil)

LGM-DG/AG



Assinaturas do documento



Código para verificação: **428KNLV3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VERA MARCIA MARQUES SANTOS (CPF: 534.XXX.309-XX) em 31/03/2023 às 09:13:26

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 11/03/2021 - 16:10:56 e válido até 10/03/2024 - 16:10:56.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMTAxODVfMTAxOTFfMjAyM180MjhLTkxWMw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00010185/2023** e o código **428KNLV3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.